



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 22 JUNHO DE 2023

Nº 0487

PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº005.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº016.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER à CLOTILDES MUNIZ PINTO, CPF Nº442.269.853-20**, companheira do servidor público municipal, **JOAQUIM FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR**, ocupante do cargo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 0107670, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, falecido em 11/03/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 11/03/2021, fixado no valor de **R\$ 2.905,63** (dois mil, novecentos e cinco reais e sessenta e três centavos) por mês, conforme especificado abaixo

Vencimento base	R\$ 2.641,48
Quinquênio 10%	R\$ 264,15
TOTAL	R\$ 2.905,63

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal. **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 005.AC/2023**, em favor de **CLOTILDES MUNIZ PINTO, CPF Nº 442.269.853-20. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº006.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº018.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER à ANTONIA ADALGISA DE SOUSA SOARES, CPF Nº461.939.873-04**, esposa do servidor público municipal, **RAIMUNDO SOARES NETO, APOSENTADO**, matrícula Nº00114669, junto a este **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, falecido em 14/03/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 14/03/2021, fixado no valor de **R\$1.343,57** (um mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.343,57
TOTAL	R\$ 1.343,57

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2023

QUINTA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde	MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município	JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SEPLAG COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000
--	--	--	--

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - **Prefeita Municipal. DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 006.AC/2023**, em favor de **ANTONIA ADALGISA DE SOUSA SOARES**, CPF Nº 461.939.873-04. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** - **Prefeita Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº009.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº030.AC/2022 A FIM DE: CONCEDER a ALEXANDRE BRAGA LOBO, CPF Nº872.185.003-82**, através de seu curador provisório, **GUSTAVO BRAGA LOBO, CPF:855.460.113-00**, ambos filhos da servidora pública municipal, **UILNA BRAGA LOBO, CPF: 302.066.183-87, matrícula Nº0011594-0, APOSENTADA** junto a este Instituto de Previdência, falecida em 28/05/2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 01/07/2022, fixado no valor de **R\$ 1.212,00** (um mil, duzentos e doze reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Proventos	R\$ 1.212,00
TOTAL	R\$ 1.212,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** **Prefeita Municipal. DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2023

QUINTA-FEIRA PÁGINA 3

264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº 009.AC/2023**, em favor de **ALEXANDRE BRAGA LOBO, CPF Nº 872.185.003-82. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº010.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº037.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER a JOÃO LUIS DE PAULO FARIAS, CPF: 609.516.533-42 e a GEILHA MARIA DE PAULO FARIAS, CPF Nº393.585.853-15**, filho e esposa do servidor público municipal, **JOÃO PAULO FARIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, matrícula Nº 0080791-5, junto à **SECRETARIA DE AGRICULTURA**, falecido em 01/10/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 01/10/2021, fixado no valor de **R\$ 1.210,00** (um mil, duzentos e dez reais) por mês, sendo que caberá o valor de de R\$605,00 (seiscentos e cinco reais) para João Luis de Paulo Farias e de R\$605,00 (seiscentos e cinco reais para Geilha Maria de Paulo Farias, conforme especificado abaixo:

Total do Vencimento base	R\$ 1.100,00
Total de Quinquênios 10%	R\$ 110,00
TOTAL	R\$ 1.210,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal. **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNÍCIPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº010.AC/2023**, em favor de **JOÃO LUIS DE PAULO FARIAS CPF Nº609.516.533-42 e GEILHA MARIA DE PAULO FARIAS, CPF:393.585.853-15. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ - **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**- Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº008.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº025.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER a JOSÉ RIAN LIMA DE SIQUEIRA, CPF Nº114.038.493-74**, filho menor do servidor público municipal, **JOSÉ GOMES DE SIQUEIRA**, ocupante do cargo de **VIGIA**, matrícula Nº 00108030, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**, falecido em 24/04/2020, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 29/03/2021, fixado no valor de **R\$ 1.254,00** (um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.045,00
Quinquênio	R\$ 209,00
TOTAL	R\$ 1.254,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2023

QUINTA-FEIRA PÁGINA 4

MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal. **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº008.AC/2023**, em favor de **JOSÉ RIAN LIMA DE SIQUEIRA**, CPF Nº 114.038493-74. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

*** **

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº007.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8, I, 42, II, 43 e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº024.AC/2021 A FIM DE: CONCEDER à ROBERTA MARTINS PINTO, CPF Nº962.009.363-15**, companheira do servidor público municipal, **JOSÉ JÚLIO ARAGÃO FARIAS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA A**, matrícula nº 0010815-4, junto à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, falecido em 01/03/2021, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data do início de pagamento em 12/04/2021, fixado no valor de **R\$ 1.265,00** (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais) por mês, conforme especificado abaixo:

Vencimento base	R\$ 1.100,00
Quinquênio 10%	R\$ 165,00
TOTAL	R\$ 1.265,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal. **DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE** O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO**, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício **PENSÃO POR MORTE Nº007.AC/2023**, em favor de **ROBERTA MARTINS PINTO CPF Nº 962.009.363-15. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 25 DE MAIO DE 2023. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA** Diretor-Presidente do IPESQ **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO** Prefeita Municipal.

*** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.190523-SEPLAN** – Objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de Combustíveis para o abastecimento da frota Municipal por maior desconto incidido sobre os preços da Tabela de preços da Agencia Nacional de Petróleo – ANP, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Santa Quitéria/CE. – Situação: FRACASSADA – Razões: a empresa vencedora apresentou justificativa em não assinar contratos e não houve remanescentes. - Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira Municipal.**

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 22 DE JUNHO DE 2023

QUINTA-FEIRA PÁGINA 5

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças** – Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação nº PCS-01.290523-SEPLAG** – Objeto: **Locação emergencial de sistemas informatizados, visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE, ATÉ CONCLUSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO** – Favorecida: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Valor: **R\$ 54.040,00 (cinquenta e quatro mil e quarenta reais)** – Fundamentação Legal: **Inciso IV, art. 24, Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelo Decreto Federal nº 9.412/18** – Secretários: **Gleiciane Alcântara Protásio** Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças; **Liliana Castor Farias** Secretária Municipal de Educação Básica (Interina); **Jaqueline Maria da Silva** Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos; **Adeilton Mendonça Amaro** Secretário Municipal de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.020623-SECULT** – Processo Originário: **Inexigibilidade nº PCS-01.230523-SECULT** – Objeto: **Contratação de atração musical (Desejo de Menina), para realização de 01 (um) show no dia 01/07/2023, com duração de 1 hora e 40 minutos, em comemoração alusiva a “XXX” Exposição Agropecuária e “XIX” Festival de quadrilhas no Município de Santa Quitéria-CE** – Contratada: **YALÊ ENTRETENIMENTO, CNPJ nº 30.331.267/0001-22** – Valor: **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta e seis reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **02/06/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **José Euclides Aragão Coelho (CONTRATANTE); Yara Washington da Cruz e Alexandro Angelo da Costa (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 19040123-SEPLAN** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.190423-SEPLAN** – Objeto: **Locação emergencial de sistemas informatizados, visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal De Educação Básica Do Município De Santa Quitéria** – Contratada: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Valor: **R\$ 13.700,00 (Treze mil e setecentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **29/05/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Liliana Castor Farias (CONTRATANTE); Patrícia Moraes de Aquino Holanda (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 011900623-SESA** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.190423-SEPLAN** – Objeto: **Locação emergencial de sistemas informatizados, visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde Do Município De Santa Quitéria** – Contratada: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Valor: **R\$ 13.800,00 (Treze mil e oitocentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **29/05/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Patrícia Moraes de Aquino Holanda (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 19040123-SEPLAN** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.190423-SEPLAN** – Objeto: **Locação emergencial de sistemas informatizados, visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Planejamento, gestão e finanças** – Contratada: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Valor: **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **29/05/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Gleiciane Alcântara Protasio (CONTRATANTE); Sra. Patrícia Moraes de Aquino Holanda (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 19040123-SEPLAN** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.190423-SEPLAN** – Objeto: **Locação emergencial de sistemas informatizados, visando atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Santa Quitéria-CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos** – Contratada: **INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 03.675.644/0001-78** – Valor: **R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)** – Data da Assinatura do Contrato: **29/05/2023** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Jane Gomes da Silva (CONTRATANTE); Patrícia Moraes de Aquino Holanda (CONTRATADA)**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação Básica** –

Regente: **Comissão Permanente de Licitação** – Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS- 01.070223- SEDUC** – Objeto: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SALUSTIANO PINTO NO DISTRITO DE MACARAÚ NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE** – A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou **CLASSIFICADAS** as empresas: QUALITY EMPREENDIMENTOS LTDA; TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS; VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP; F. J CONSTRUTORA LTDA; RAMILLOS CONSTRUÇÕES EIRELI; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; APLA COMERCIO, SERVIÇO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA; L S SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA; EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA; MS OBRAS E SERVIÇOS; ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA; PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CENPEL CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; QUANTUM COMÉRCIO & TÉCNICA LTDA; A.T MESQUITA – ME; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, SERVIÇO E COMÉRCIO; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; SARALISS CONSTRUÇÕES LTDA – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA; CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS; MSP CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME; CONSTRUTORA MORAES LTDA; MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – ME; CONSTRUTORA AC LTDA; AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÃO EIRELI. – Empresas **DESCCLASSIFICADAS**: MOURÃO RODRIGUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; TURQUESA ENGENHARIA E URBANISMO; ML INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; JVV CONSTRUÇÕES LTDA – ME; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP. Foi vencedora do certame a empresa **NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI / CNPJ Nº 35.131.683/0001-09**, com o valor global de **R\$ 438.591,06 (quatrocentos e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e um reais e seis centavos)**. A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira..**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **SANTA QUITÉRIA** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº PCS-01.050623-SEINFRA** – Objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria de arquitetura e engenharia junto as Secretarias Municipais de Santa Quitéria/CE** – Data de Abertura: **10/07/2023** – Horário: **08H00M** – Local de Realização da Licitação: **Sede da Prefeitura Municipal – Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE** – Local de Acesso ao Edital: **No endereço acima e nos links <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>** – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M** – Presidente da Comissão de Licitação: **José Fabiano Vieira.**

*** **



SANTA QUITÉRIA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO